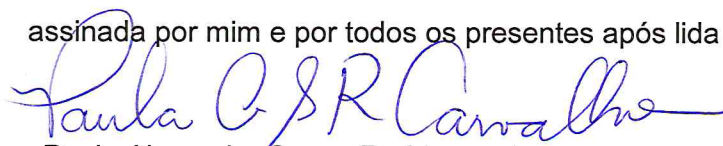
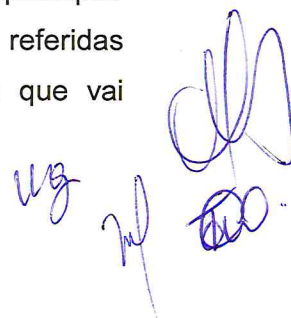


Ata número Oitenta e Seis (86) Ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos - COMIN-FAZPREV, na sede do FAZPREV. Estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos, o *presidente senhor* Fernando Diomar do Amaral, a Vice-presidente Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho e os membros Anderson Gabriel Hoshino, Willian Gaspar e Tainara Maria Mota. *O senhor presidente declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina legislação vigente* do FAZPREV. Em pauta: Credenciamentos da BRAM – Bradesco Asset Management S.A - DTVM e Banco Bradesco; e reaplicação de valores dos juros semestrais do Fundo Prev RF TP IX. Após deliberação do COMIN, foram resgatados R\$ 62.058,01 (Sessenta e Dois Mil, Cinquenta e Oito Reais e Um Centavos) do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX, CNPJ 20.734.937/0001-06, recurso o qual será aplicado no Fundo BB RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ 13.077.418/0001-49. Na sequência, os membros do Comitê de Investimentos iniciaram o processo de análise dos documentos da BRAM – Bradesco Asset Management S.A – DTVM e Banco Bradesco S.A que solicitaram a renovação de seus credenciamentos junto ao FAZPREV, respectivamente como Gestor e Administrador de Recursos. Os envelopes com os documentos apresentados pelas Instituições foram devidamente rubricados por todos os presentes e em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes e iniciou-se a análise dos documentos para verificar se os mesmos atendem o que dispõe a PORTARIA MPS Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 - DOU DE 25/08/2011 e o Edital de Credenciamento 001/2015 – FAZPREV, após análise de toda a documentação, foi constatado que a documentação apresentada por ambas as Instituições atendem integralmente o que dispõe a legislação pertinente, assim tornando-se BRAM – Bradesco Asset Management S.A – DTVM e Banco Bradesco S.A habilitados a receber os recursos do FAZPREV, não gerando quaisquer obrigações deste Instituto de Previdência em alocar os seus recursos nas referidas Instituições. Sem mais, eu Anderson Gabriel Hoshino, encerro esta ata que vai assinada por mim e por todos os presentes após lida e aprovada.

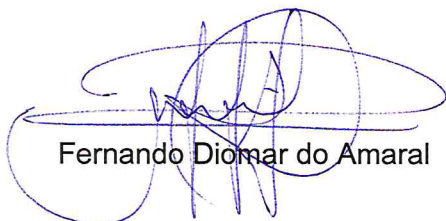

Paula Alexandra Suave Rodrigues de

Carvalho




Tainara Maria Mota


Anderson Gabriel Hoshino


Fernando Diomar do Amaral


Willian Gaspar